

EDITAL 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DA ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR.

O Diretor-Geral da Escola Agrotécnica da UFRR, Campus Murupu, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n.º 9.394/96, o Decreto n.º 7.824/12, o Decreto n.º 3.298/99, o Decreto n.º 9.034, de 20 de abril de 2017, a Lei n.º 12.799/2013 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Vagas Remanescentes nº 08/2023: Vagas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no curso Técnico em Agropecuária, com ingresso no segundo semestre letivo de 2023.

A realização do presente processo seletivo está a cargo da COMISSÃO INTERNA DE PROCESSO SELETIVO da EAGRO/UFRR/Campus Murupu, nomeada por meio da Portaria n.º 06/2023/EAGRO/UFRR de 18/04/2023.

O edital poderá ser Impugnado dentro do prazo estabelecido no cronograma.

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 Período: 10 a 11/07/2023 das 8h às 15h

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição

1.3 Forma de inscrição: Presencial na Secretaria de Registro Escolar da EAGRO/Campus Murupu.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS

2.1 Para ingressar no curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, o estudante deve possuir o Ensino Fundamental completo e ter idade máxima de 16 anos até 31/12/2023, bem como estar cursando a 1ª série do Ensino Médio e estar devidamente **APROVADO** em todas as disciplinas no primeiro e segundo bimestres.

2.2 Não serão realizadas matrículas de alunos que não estejam cursando o 1º (primeiro) ano do Ensino Médio.

2.3 Vagas de acordo com Quadro I abaixo:

CURSO	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio	Integral	3 anos	26
TOTAL DE VAGAS			26

3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 O Processo Seletivo para ingresso de estudantes será por meio de ORDEM DE INSCRIÇÃO.

3.2 Os candidatos inscritos dentro do número de vagas serão automaticamente matriculados, desde que preenchidos todos os pré-requisitos exigidos neste edital.

3.3 Os demais candidatos comporão lista de cadastro de reserva, podendo ser convocados nas chamadas complementares caso haja existência de vaga.

3.4 O Resultado preliminar das matrículas sairá no dia 14/07/2023, a partir das 08:00h.

4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecida pela ordem de inscrição/matricula e que estiver dentro do número de vagas ofertadas, conforme Quadro I item 2.3 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas, o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

4.3 Aos demais candidatos do cadastro de reserva, existindo vagas, poderão ser convocados até o prazo máximo de 15 (quinze) dias após o início das aulas.

4.4 A matrícula será realizada de forma presencial, no período de 10 a 11/07/2023, na Secretaria de Registro Escolar da EAGRO, localizada à BR 174, km 37, P.A Nova amazônia, Boa Vista, sentido Pacaraima .

4.5 Documentos necessários à matrícula:

Original e Cópia

- a) 1(uma) foto 3x4 de frente, recente e colorida;
- b) RG;
- c) CPF;
- d) Certidão de nascimento;
- e) Comprovante de residência;
- f) Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- g) Certificado de Conclusão do ensino Fundamental ou Declaração emitida pela escola que comprove a conclusão do ensino fundamental;
- h) Histórico ou declaração escolar , contendo as notas de todas as disciplinas cursadas no primeiro e segundo bimestres da primeira série do Ensino Médio do ano letivo de 2023.

4.6 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida, no período fixado neste Edital, perderá o direito à vaga.

4.7 A inscrição será válida somente para o ingresso no 2º semestre letivo de 2023 .

5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática–O D, para os cursos técnicos da UFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Não frequentar os primeiros 10(dez) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

6 DOS RECURSOS

6.1 Caberá recurso contra o resultado preliminar das inscrições/matrículas. O formulário de recurso deverá ser devidamente preenchido e enviado para o endereço de email seceagro@ufrr.br dentro do prazo estabelecido no cronograma.

7 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA.

7.1 A chamada para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo site <https://ufrr.br/eagro>.

7.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação que será por ordem de inscrição do(a) candidato(a).

8 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	21/06/2023	https://ufrr.br/eagro
Impugnação do Edital	22/06/2023	Email : seceagro@ufrr.br
Inscrição e requerimento de matrícula	10 e 11/07/2023	Secretaria de registro escolar da EAGRO/Campus Murupu Horário: 8h às 15h
Publicação do resultado da Inscrição e requerimentos de matrículas	14/07/2023	https://ufrr.br/eagro
Recurso do resultado Preliminar	15/07/2023	Email : seceagro@ufrr.br
Publicação do resultado do Recurso e Resultado final das inscrições/matrículas e cadastro reserva	18/07/2023	https://ufrr.br/eagro
Início das aulas	24/07/2023	Presencial na EAgro

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A EAGRO/ UFRR poderá modificar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

9.2 Os casos omissos serão tratados pela Comissão Interna de Processo Seletivo da EAGRO.

9.3 Informações e dúvidas pelo e-mail seceagro@ufrr.br e whatsapp (95) 98113-0579

JANDIÊ ARAÚJO DA SILVA
Diretor Geral da EAGRO/Campus Murupu
Portaria nº 778/2020-GR/UFRR, de 04/12/2020

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À ESCOLA AGROTÉCNICA DA UFRR

Referente ao edital nº ____/2023.

Prezados Senhores, Eu, _____, candidato(a) do processo seletivo para ingresso em vagas remanescentes da Escola Agrotécnica da UFRR , CPF nº _____, venho através deste apresentar o seguinte recurso:

1) Motivo do recurso (indique que item do Edital você considera que foi descumprido)

2) Justificativa fundamentada (diga por que você acha que o item foi descumprido)

[illegible]

3) Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você pretende que seja reconsiderado)

[illegible]